

EDITAL nº 01, de 12 Janeiro de 2022

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Curso “Transição para Adoção da nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal 14.133/2021”** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Transição para Adoção da nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal 14.133/2021

Objetivo Geral: Apresentar as principais inovações trazidas pela Lei Federal 14.133/2021, de forma que, ao final do curso, os participantes serão capazes de compreender os principais aspectos e as inovações da nova Lei de Licitações para condução dos processos de contratação pública com base nas novas diretrizes legais, fazendo a devida transição para compras mais transparentes e eficientes.

Período de inscrições: 12 a 16 de Janeiro de 2022

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: integrantes do Ministério Público do estado do Tocantins, que exercem função de fiscais de contrato

Carga horária: 28 (vinte e oito) horas

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação
() Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 60 vagas.

Data de realização: 17 a 20 de Janeiro de 2022

Instrutor: Eduardo dos Santos Guimarães (Servidor Público TCE-RJ)

Local: Auditório do térreo do Ministério Público do estado do Tocantins

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 75% (setenta e cinco por cento) de
202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP:
77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com 8 (oito) Módulos de atividades educativas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 12 de Janeiro de 2022.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP